



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

Ofício nº 001/2026

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2026

Prezado Senhor,

Estamos enviando a prestação de contas de R\$ 29.543,70 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente à 1ª (primeira) parcela do termo de colaboração nº 06/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), foi aplicado em observância aos devidos fins a que se destina, tendo sido escriturado nos registros contábeis da AFADEFI.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI

JANEIRO - 2026		ANEXO 01	
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.			
COMPLEMENTO: Fundo Municipal da Criança e Adolescente FMDCA.			
ORDENADOR DA DESPESA: Omar Mohamad Ali Tomalih			
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI			
CNPJ:05.405.039/0001-02		FONE: 47-3366-0678	
ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro		CEP: 88330-528	
E-MAIL: afadefi.bal@hotmail.com			
RESPONSÁVEL: Evandro Prezzi		CPF: [REDACTED]	
NOTA DE EMPENHO Nº 13/2026	DATA:	VALOR TOTAL R\$ 354.524,40	
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 05/2026	DATA:	DEPÓSITO EM: 29/01/2026	
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	DATA:	Parcela 01 VALOR R\$ 29.543,70	
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Viabilizar suporte neuropsicomotor a crianças e adolescentes com deficiência física na AFADEFI, visando minimizar as sequelas sensório-motoras.			
NÚMERO	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS PAGAMENTOS

REPASSE	R\$29.543,70	1ª (primeira) parcela do termo colaboração FMDCA nº 05/2026	R\$ 29.543,70	
GUIA		Pgto Guia da Previdência Social IR (Imposto de Renda)		R\$ 5.810,97
RPA:		Pgto Fisioterapeuta		R\$ 4.899,60
RPA:		Pgto Psicóloga		R\$ 4.899,60
RPA:		Pgto Fisioterapeuta		R\$ 5.043,64
RPA:		Pgto Fonoaudiólogo		R\$ 3.248,80
NF: 14		Pgto psicopedagoga		R\$ 3.430,00
NF:143		Pgto Contabilidade		R\$ 755,42
FATURA		Pgto Celesc		R\$ 492,30
FATURA		Pgto Emasa		R\$ 137,64
NF:000072362		Pgto Mega BC Embalagens		R\$ 464,80
NF:000009348		Pgto Brava Materiais de Limpeza		R\$ 360,33
Transferência		Devolução para o FMDCA		R\$ 0,60
TOTAIS			R\$ 29.543,70	R\$29.543,70
LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 10 de fevereiro 2026				
 EVANDRO PREZZI. PRESIDENTE DA FADEFI.		 CLEVERSON FERREIRA MACHADO, TESOUREIRO DA AFADEFI.		



G3361010325590931
10/02/2026 10:40:54

Consultas - Extrato de conta corrente
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta
corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
Período do extrato de 28 / 01 / 2026 até 10 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2026		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2026		1489	99015 870	Transferência recebida	551.489.000.190.140	29.543,70 C	29.543,70 C
				29/01 11:01 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
03/02/2026		5271	99015 470	Transferência enviada	555.271.000.313.233	5.810,97 D	
				03/02 10:26 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
03/02/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.301	4.899,60 D	
				03/02 10:24 NARYAN MARTINS FLORES			
03/02/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.302	4.899,60 D	
				03/02 10:24 Eliza Regina Gomes			
03/02/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.303	5.043,64 D	
				03/02 10:24 CINIRA GOMES			
03/02/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.304	3.248,80 D	
				03/02 10:24 ADRIANO DOS SANTOS			
03/02/2026		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.305	3.430,00 D	
				085 0101 058738563000161 58.738.563 EL			
03/02/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.306	755,42 D	1.455,67 C
				SG CONTABILIDADE LTDA			
04/02/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	20.401	492,30 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A			
04/02/2026		0000	13105 361	Pgto conta água	20.402	137,64 D	825,73 C
				EMASA - BALN CAMBORIU			
09/02/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	20.901	464,80 D	360,93 C
				09/02 15:38 MEGA BC EMBALAGENS E FEST			
10/02/2026		5271	05271 144	Pix - Enviado	21.001	360,33 D	
				10/02 10:32 BRAVA MATERIAIS DE LIMPEZ			
10/02/2026		5271	05271 470	Transferência enviada	551.489.000.190.140	0,60 D	
				10/02 10:37 PMBC F 00005405039000102			
10/02/2026		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ **R\$ 29.543,70** (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente à 1º (primeira) parcela do primeiro termo de colaboração nº 05/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), foi aplicado em observância aos devidos fins a que se destina, tendo sido escriturado nos registros contábeis da AFADefi, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizerem necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste/termo.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADefi



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

ATESTADO

Eu, EVANDRO PREZZI, Presidente da AFADEFI, atesto para os devidos fins que os materiais e serviços que constam nos documentos fiscais apresentados, foram recebidos ou prestados e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a prestação de contas relativa à parcela 1ª (primeira) do termo de Colaboração nº. 05/2026 entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), será pública a partir de 20/02/2026 no site oficial da AFADEFI: <https://afadefi.com>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2026

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) foi devolvido para o FMDCA, o valor se refere a 1º (primeira) parcela do termo de aditivo ao termo de colaboração FMDCA nº 02/2023.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 10 dias do mês de janeiro de 2026.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADefi, inscrita no CNPJ 05.405.039/0001-02, no uso de suas atribuições legais, após haver precedido ao exame dos documentos que compõe a Prestação de Contas relativa à 1ª (primeira) parcela termo de Colaboração n. 05/2026 entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e adolescente FMDCA e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), manifesta-se favoravelmente ante à regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2026.

CONSELHO FISCAL:

Tauan M. Souza

Tauan Muller de Souza

CPF: [REDACTED]

Paulina Pereira Pereira

Paulina Pereira Pereira

CPF: [REDACTED]

Maicon Rodrigues

Maicon Rodrigues

CPF: [REDACTED]

Gabriel R. Prezzi

Gabriel R Prezzi

CPF: [REDACTED]

Cristiana Ludtke de Oliveira

Cristiana Ludtke de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Hélio Gonçalves

Hélio Gonçalves

CPF: [REDACTED]

FOLHA PONTO: ELIZA REGINA GOMES
PSICOLOGIA
MÊS: Janeiro/2026



AFADFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Bairro Camború - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/2003 CNPJ: 05405030/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/05/2005.
Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (1)	Sexta (02)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha						-	-	03	03
Alice						-	-	02	02
Brayan Eduardo						-	-	03	03
Davi						-	-	02	02
Henrique						-	-	02	02
Isabella						-	-	03	02
Lorenzo						-	-	03	03
Maria Victória						-	-	03	03
Rayane						-	-	03	03
Renan						-	-	02	02
<i>Indiano</i>						-	-	01	01

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 1

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 25

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 1

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 26

ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (1)	Sexta (02)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara						-	-	03	03
Antony						-	-	03	03
Gabriel Eduardo						-	-	03	03
Guilherme M						-	-	02	02
Kevin						-	-	03	03
Luísa						-	-	03	02
Ricardo						-	-	03	03

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 1

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 20

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 1

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 19

JOVEM ADULTO	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (1)	Sexta (02)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana						-	-	03	03
Brenda						-	-	03	03
Carolina						-	-	03	03
Caroline						-	-	03	03
Gustavo						-	-	02	02
Julia						-	-	03	01
Mariana						-	-	03	03
Matheus						-	-	03	03
Mike						-	-	02	02
Paulina						-	-	02	02
Tauan						-	-	02	02
Vyctor						-	-	02	02

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVENS: 1

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVENS: 29

LEGENDA:

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 74

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
Eliza Regina Gomes

Total Realizados: 74

FOLHA PONTO: ELIZA REGINA GOMES
PSICOLOGIA
MÊS: Janeiro/2026



AFADefi
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Belém/PA - 05
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3516-12/2003 CNPJ: 09405038/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005
Utilidade Pública Federal nº 00026.004/113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha									
Alice									
Brayan Eduardo									
Davi									
Henrique									
Isabella									
Lorenzo									
Maria Victória									
Rayane									
Renan									

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: _____

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: _____

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: _____

ADOLESCENTE	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara									
Antony									
Gabriel Eduardo									
Guilherme M									
Kevin									
Luísa									
Ricardo									

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: _____

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: _____

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: _____

JOVEM ADULTO	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana									
Brenda									
Carolina									
Caroline									
Gustavo									
Julia									
Mariana									
Matheus									
Mike									
Paulina									
Tauan									
Vyctor									

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVENS: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVENS: _____

LEGENDA:

F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar	TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): _____
-----------	------------------------	----------------	-----------	--------------------------	--

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
010-121.6403
Eliza R. Gomes

FOLHA PONTO: ELIZA REGINA GOMES
PSICOLOGIA
MÊS: Janeiro/2026



AFADefi
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Bairro Gemború - 5C
Unidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/2005 CNPJ: 05405030/0001-02
Unidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005
Unidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha			FJ -			01	01		
Alice						-	-		
Brayan Eduardo			BRAYAN E.			01	01		
Davi						-	-		
Henrique						-	-		
Isabella			15248/12			01	01		
Lorenzo			15248/12			01	01		
Maria Victória			FJ -			01	01		
Rayane				FJ -		01	01		
Renan						-	-		

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 06

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA:

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 06

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA:

ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara				A A A		01	01		
Antony				FJ -		01	01		
Gabriel Eduardo						01	01		
Guilherme M						-	-		
Kevin				FJ -		01	01		
Luísa						-	-		
Ricardo			FJ -			01	01		

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 05

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE:

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 05

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE:

JOVEM ADULTO	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana					FJ -	01	01		
Brenda				BRENDA		01	01		
Carolina				FJ -		01	01		
Caroline			FJ -			01	01		
Gustavo						-	-		
Julia						-	-		
Mariana			FJ -			01	01		
Matheus					FJ -	01	01		
Mike						-	-		
Paulina						-	-		
Tauan									
Vyctor									

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVENS: 06

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVENS:

LEGENDA:

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
CPF: 127.3403
Eliza R. Gomes

FOLHA PONTO: ELIZA REGINA GOMES
PSICOLOGIA
MÊS: Janeiro/2026



AFADefi
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Bairro Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405030/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005
Utilidade Pública Federal nº 08026.004/113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha			FJ -			01	01		
Alice		FJ -				01	01		
Brayan Eduardo			BRAYAN -			01	01		
Davi		FJ -				01	01		
Henrique	FJ -					01	01		
Isabella						01	01		
Lorenzo			LORENZO -			01	01		
Maria Victória	FJ -					01	01		
Rayane				FJ -		01	01		
Renan	FJ -					01	01		
Isadora					ISODRA -	01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 11					TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA:				
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 10					TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA:				
ADOLESCENTE	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara				ANA -		01	01		
Antony					Antony -	01	01		
Gabriel Eduardo				FJ -		01	01		
Guilherme M		GUI -				01	01		
Kevin				FJ -		01	01		
Luís				LUISA -		01	01		
Ricardo			FJ -			01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 07					TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE:				
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 07					TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE:				
JOVEM ADULTO	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana					FJ -	01	01		
Brenda				BRENDA -		01	01		
Carolina				CAROLINA -		01	01		
Caroline			FJ -			01	01		
Gustavo		FJ -				01	01		
Julia		JULIA -				01	01		
Mariana			Mariana -			01	01		
Matheus					FJ -	01	01		
Mike		FJ -				01	01		
Paulina	FJ -					01	01		
Tauan				FJ -		01	01		
Vyctor		FJ -				01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVENS: 12					TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVENS:				
LEGENDA:					TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):				
F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar					

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
01/01/2026
Ass. R. Gomes



CRIANÇA	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha			• AGATHA -			01	01		
Alice		• ALICE -				01	01		
Brayan Eduardo			• FJ -			01	01		
Davi		FJ -				01	01		
Henrique	FJ -					01	01		
Isabella			• Isabella -			01	01		
Lorenzo			• Lorenzo -			01	01		
Maria Victória	FJ -					01	01		
Rayane				FJ -		01	01		
Renan	FJ -					01	01		

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 10 TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA:

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 10 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA:

ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara				• ANA -		01	01		
Antony					FJ -	01	01		
Gabriel Eduardo				FJ -		01	01		
Guilherme M		FJ -				01	01		
Kevin			• Kevin -			01	01		
Luís			• LUISA -			01	01		
Ricardo			• RICARDO -			01	01		

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 07 TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE:

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 07 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE:

JOVEM ADULTO	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana					FJ -	01	01		
Brenda				• BRENDA -		01	01		
Carolina				• CAROLINA -		01	01		
Caroline			• Caroline -			01	01		
Gustavo		FJ -				01	01		
Julia						01	01		
Mariana			• Mariana -			01	01		
Matheus					FJ -	01	01		
Mike		FJ -				01	01		
Paulina	• Paulina -					01	01		
Tauan					• Tauan -	01	01		
Vyctor		FJ -				01	01		

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVENS: 11 TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVENS:

LEGENDA:
F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
CRP - 1215403
Eliza R. Gomes



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos de Balneário Camboriú - SC

CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

ATENDIMENTO FAMILIAR - CMDCA

Mês

fevereiro

2026.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	Jacqueline / Dante	12/01/2026	10:30	Atividades internas -
02	Cris / Luise	12/01/2026	14:15	Atividades internas -
03	Micheli	12/01/2026	16:00	Atividades internas -
04	Beatriz	13/01/2026	11:15	Organização calendário 2026 -
05	Magda	14/01/2026	9:00	• não -
06	Adriane	14/01/2026	16:45	Falta justificado -
07	Roseli	15/01/2026	16:20	• Roseli -
08	Lidiane	16/01/2026	9:30	• Lidiane Silva -
09	Regina	19/01/2026	14:15	falta justificado -
10	Taine	19/01/2026	15:00	falta justificado -
11	Jacqueline	19/01/2026	10:30	falta justificado -
12	Cris	19/01/2026	16:00	falta justificado -
13	Beatriz	20/01/2026	9:00	• -
14	Magda	21/01/2026	9:00	• não -
15	Dani	21/01/2026	9:45	• Sanieta Warkling -
16	Adriane	26/01/2026	9:00	• -
17	Jacqueline (Dante)	26/01/2026	10:30	falta justificado -
18	Regina	26/01/2026	14:15	falta justificado -
19	Cris / Luise	26/01/2026	14:15	• -
20	José	27/01/2026	9:45	• José -
21	Taine	26/01/2026	15:00	falta justificado -
22	Magda	28/01/2026	9:00	• justificado -
23	Lidiane	30/01/2026	9:45	justificado -
24	Cris	29/01/2026	16:00	justificado -
25	Cris	22/01/2026	16:00	justificado -
26	Micheli	30/01/2026	10:30	justificado -
27	Beatriz	27/01/2026	9:00	justificado -
28				
29				
30				

Total de atendimentos:

27.

Rua 1500, nº 1837, Centro - Balneário Camboriú. Fone: (47) 3366-0678

E-mail: afadefi.bal@hotmail.com

www.afadefi.org

Eliza Regina Gomes
Psicóloga

CPF: 12115403

Eliza R. Gomes

FOLHA PONTO: ADRIANO DOS SANTOS
FONOAUDIOLOGIA
MÊS JANEIRO/2026



AFADefi
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
 Utilidade Pública Federal nº08026.004113/2006-00

ADRIANO DOS SANTOS
 Fonoaudiólogo
 CRF nº 3-11693

CRIANÇA	Segunda (05)	Terça ()	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha						00	00	03	03
Davi Coa						00	00	03	03
Emanuel						00	00	03	03
Gabriel H.						00	00	03	03
Isadora						00	00	03	03
Joaquim						00	00	02	02
Lorenzo						00	00	03	03
Luiz Felipe						00	00	02	02
Sofhia						00	00	03	03
Renan S.						00	00	05	05
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 00						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 00						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
ADOLESCENTE	Segunda (05)	Terça ()	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gustavo						00	00	02	02
Brenda						00	00	03	03
Ana Clara						00	00	03	03
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 00						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 00						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			

LEGENDA:

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 38

FOLHA PONTO: ADRIANO DOS SANTOS
FONOAUDIOLOGIA
MÊS JANEIRO/2026



AFADEFI
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
 Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

ADRIANO DOS SANTOS
 Fonoaudiólogo
 CRFa 3-11693

MÊS: JANEIRO/2020									
CRIANÇA	Segunda (12)	Terça ()	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha	Atividades internas		FJ			01	01	03	03
Davi Coa				FJ		01	01	03	03
Emanuel				FJ		01	01	03	03
Gabriel H.				FJ		01	01	03	03
Isadora				ISADORA		01	01	03	03
Joaquim						00	00	02	02
Lorenzo				LOR ENO		01	01	03	03
Luiz Felipe						00	00	02	02
Sofhia				FJ		01	01	03	03
Renan S.				Regina		01	01	05	05
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 08						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 08						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
ADOLESCENTE	Segunda (12)	Terça ()	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gustavo	N					00	00	02	02
Brenda					BREND	01	01	03	03
Ana Clara					A/VA	01	01	03	03
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 02						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 02						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			

LEGENDA:
 F - Falta
 FJ - Falta Justificada
 D - Devolutiva
 G - Grupo
 IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 38

FOLHA PONTO: ADRIANO DOS SANTOS
FONOAUDIOLOGIA
MÊS JANEIRO/2026



AFADefi
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005
 Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

ADRIANO DOS SANTOS
 Fonoaudiólogo
 CRFa 3-11693

CRIANÇA	Segunda (19)	Terça ()	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha			FJ			01	01	03	03
Davi Coa				Quinta 5:		01	01	03	03
Emanuel				FJ		01	01	03	03
Gabriel H.				FJ		01	01	03	03
Isadora			12A DORA			01	01	03	03
Joaquim	FJ					01	01	02	02
Lorenzo			20A FINEZ			01	01	03	03
Luiz Felipe	FJ					01	01	02	02
Sofhia			20 FINEZ			01	01	03	03
Renan S.	FJ			Regins		02	02	05	05
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 11						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 11						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
ADOLESCENTE	Segunda (19)	Terça ()	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gustavo	Guilherme					01	01	02	02
Brenda				BRENDA		01	01	03	03
Ana Clara				ANA CLARA		01	01	03	03
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 03						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 03						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			

LEGENDA:
 F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 38

FOLHA PONTO: ADRIANO DOS SANTOS
FONOAUDIOLOGIA
MÊS JANEIRO/2026



AFADefi
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
 Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

ADRIANO DOS SANTOS
 Fonoaudiólogo
 CREB 3-11693

CRIANÇA	Segunda (26)	Terça ()	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agatha			AGATHA			01	01	03	03
Davi Coa				Davi		01	01	03	03
Emanuel				Aline		01	01	03	03
Gabriel H.	FJ					01	01	02	02
Isadora			FJ			01	01	03	03
Joaquim	FJ					01	01	02	02
Lorenzo			WAGNER			01	01	03	03
Luiz Felipe	FJ					01	01	02	02
Sofhia			FJ			01	01	03	03
Renan S.	FJ			FJ		02	02	05	05
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 11						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 11						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 30			
ADOLESCENTE	Segunda (26)	Terça ()	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gustavo	FJ					01	01	02	02
Brenda				BRENDA		01	01	03	03
Ana Clara				ANA		01	01	03	03
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 03						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 03						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08			
LEGENDA: F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar									
						TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 38			

Folha ponto Naryan Martins Flores
FISIOTERAPIA
jan-26



AFADFEI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

Naryan
Naryan Martins J
CREFITO - 209552
FISIOTERAPEUTA

CRIANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta (04)	Quinta (01)	Sexta (02)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Henrique							
Davi							
Jhossenmis							
Lorenzo							
Lorena							
Rayane							
Sofhia							
Rafaela							
RECESSO							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							
	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (01)	Sexta (02)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Ana Clara							
Brenda							
Gabriel Eduardo							
Guilherme M							
Matheus							
Luisa							
Pedro							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							
JOVEM	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (01)	Sexta (02)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Bryan Alexandre							
Karise							
Tauan							
Carolina							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							
						TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):	

F - Falta

FJ - Falta Justificada

D - Devolutiva

G - Grupo

IE - Intervenção Escolar

Folha ponto Naryan Martins Flores
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADEFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Naryan
Naryan Martins
CREFITO - 209552
FISIOTERAPEUTA

CRIANÇA	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Henrique							
Davi							
Jhossenmis							
Lorenzo							
Lorena							
Rayane							
Sofhia							
Rafaela							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							
	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Ana Clara							
Brenda							
Gabriel Eduardo							
Guilherme M							
Matheus							
Luisa							
Pedro							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							
JOVEM	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Bryan Alexandre							
Karise							
Tauan							
Carolina							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

Folha ponto Naryan Martins Flores
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADefi
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.00413/2006-00

Naryan Martins
CREFITO - 209552
FISIOTERAPEUTA

CRIANÇA	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Henrique				FJ		01	01
Davi						00	00
Jhossenmis						00	00
Lorenzo			LORENZO			01	01
Lorena					FJ	01	01
Rayane				FJ		01	01
Sofhia			FJ		FJ	01	01
Rafaela						01	01
						—	—
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							
	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Ana Clara				BRENDADA		01	01
Brenda				ANA		01	01
Gabriel Eduardo				FJ		01	01
Guilherme M		FJ		FJ		02	02
Matheus				FJ		01	01
Luisa				LUISA		01	01
Pedro			FJ		FJ	02	02
						—	—
						—	—
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							
JOVEM	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Bryan Alexandre			Bryan			01	01
Karise		Karise P.				01	01
Tauan			CAROL			01	01
Carolina				FJ		02	02
						—	—
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							
F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar			

Naryon
Naryon Martins J
CREFITO - 209552
FISIOTERAPEUTA

CRIANÇA	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Henrique				FS		01	01
Davi						00	00
Jhossemis		JHOSSEMIS	LORENZO			01	01
Lorenzo					FS	01	01
Lorena	FS			FS		02	02
Rayane						01	01
Sofhia			SOFHIA			01	01
Rafaela	RAFAELA				RAFAELA	02	02
						-	-
						-	-
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							
	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Ana Clara				ANA		01	01
Brenda				BRENDA		01	01
Gabriel Eduardo				FS		01	01
Guilherme M		GUI		GUI		02	02
Matheus				FS		01	01
Luisa	LUISA			LUISA		02	02
Pedro			FS		FS	02	02
						-	-
						-	-
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE							
JOVEM	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Bryan Alexandre	Bryan		Bryan			02	02
Karise		Karise				01	01
Tauan				FS		01	01
Carolina			CAROL	CAROL		02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							

Folha ponto Naryan Martins Flores
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

Naryan Martins
CREFITO - 209552
FISIOTERAPEUTA

CRIANÇA	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Henrique	FS					01	01
Davi						00	00
Jhossenmis		JHOSSAMIS				01	01
Lorenzo			LORENZO			01	01
Lorena	FS				FS	02	02
Rayane				FS		01	01
Sofhia			FS			01	01
Rafaela	RAFAELA				RAFAELA	02	02
						-	-
						-	-

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA 25

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA 25

	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Ana Clara				ANA		01	01
Brenda				BRENDA		01	01
Gabriel Eduardo					FS	01	01
Guilherme M		FS		GUI		02	02
Matheus					FS	01	01
Luisa	LUISA			LUISA		02	02
Pedro			FS		X Pedro	02	02
						-	-
						-	-

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE: 29

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE: 29

JOVEM	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Bryan Alexandre	Bryan		Bryan			02	02
Karise		Karise P.				01	01
Tauan				Tauan		01	01
Carolina			FS	CAROL		02	02

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM: 17

TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM: 17

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 71

total GERAL previstos: 71

Elizane G. Duarte
 Elizane Gonçalves Duarte
 Pedagoga - Psicopedagoga
 ABPp/SC - 756/21

FOLHA PONTO: Elizane Gonçalves Duarte
 PSICOPEDAGOGIA
 MÊS: JANEIRO /2026



AFADefi
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
 Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Pacientes	Segunda (12)	Terça ()	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ágatha	Planejamento					-	-		
Davi Coa				FJ		1	1		
Guilherme M				FJ		1	1		
Joaquim						-	-		
Lorenzo				LORENZO		1	1		
Luiz Felipe				FJ		1	1		
Sofhia				FJ		1	1		
Yohanna				Yohanna		1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 6						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 6			
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 24						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 24			
ADOLESCENTE	Segunda (12)	Terça ()	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda	Planejamento			BRENDA		1	1		
Carolina						-	-		
Júlia				JULIA		1	1		
Maicon				Maicon		1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 3						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 3			
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 13						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 13			
LEGENDA:									
F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar					
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):									

Elizane G. Duarte
 Elizane Gonçalves Duarte
 Pedagoga - Psicóloga
 ABPp/SC - 758121



AFADefi
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/11/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
 Utilidade Pública Federal nº 01026.004113/2006-00

FOLHA PONTO: Elizane Gonçalves Duarte
PSICOPEDAGOGIA
MÊS: JANEIRO /2026

Pacientes	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ágatha	FJ			X GUÍ		1	1		
Davi Coa				X GUÍ		1	1		
Guilherme M						1	1		
Joaquim	X FJ					1	1		
Lorenzo			X LORENZO			1	1		
Luiz Felipe			FJ			1	1		
Sofhia			X SOFIA			1	1		
Yohanna				X YOHANNA		1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA: 8						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: _____			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 8						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: _____			
ADOLESCENTE	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda	BRENDA			BRENDA		2	2		
Carolina	CAROLINA					1	1		
Júlia				JULIA		1	1		
Maicon			Maicon			1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 5						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: _____			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 5						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: _____			

LEGENDA:
 F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): _____

Elizane G. Duarte
 Elizane Gonçalves Duarte
 Pedagoga - Psicopedagoga
 ABPp/SC - 756121



AFADefi
 Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboríu - SC
 Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
 Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
 Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

FOLHA PONTO: Elizane Gonçalves Duarte
PSICOPEDAGOGIA
MÊS: JANEIRO /2026

Pacientes	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ágatha	FJ					1	1		
Davi Coa				x		1	1		
Guilherme M				x		1	1		
Joaquim	FJ					1	1		
Lorenzo			- LORENZO			1	1		
Luiz Felipe			FJ			1	1		
Sofhia			FJ			1	1		
Yohanna						1	1		
Dante		x				1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 10						1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 10									

ADOLESCENTE	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda	BRENDA			BRENDA		2	2		
Carolina	CAROLINA								
Júlia		x JÚLIA				1	1		
Maicon			x Maicon			1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 5									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 5									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSIAIS ADOLESCENTE: _____									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSIAIS ADOLESCENTE: _____									

LEGENDA:

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

Jho	x	Participa				1	1
Gabriel Henrique		Alcazar				1	1
		Antes					
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): _____							

Folha ponto Cinira Gomes
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Alberto						00	02
Antony						00	01
Beijamim						00	00
Bianca A. Alves	*BIANCA					02	02
Brayan	*B. AVCA		*B. AVCA			02	02
Catherine						00	01
Dante						02	02
Davi Coa						02	02
Emanuel						01	01
Enzo						00	01
Henrique	F.					01	01
Isabela						02	02
Isabeli Barros					F.J	—	—
Maria Clara						—	—
Marlon						00	01
Renan	F.J						
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							14 / 31
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							14 / 31
	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Fachin				*GABRIEL		01	01
Kevin						—	—
Pablo Pires						02	02
FUSCARO	F.J					02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							05 / 15
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							05 / 15
JOVEM	Segunda (26)	Terça (27)	Quarta (28)	Quinta (29)	Sexta (30)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Cleverson						01	01
Jean						01	01
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							02 / 05
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							02 / 05
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							PREVISTO: 51
							REALIZ: 50

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

Dra. Cinira Gomes
Fisioterapeuta
CREFITO 10 48182-F

Folha ponto Cinira Gomes
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Alberto						00	01
Antony						00	01
Beijamim						00	00
Bianca A. Alves			70/18			00	01
Brayan				*		01	01
Catherine	08:30					00	01
Dante						00	01
Davi Coa	LIMPEZA	LMPEZA				00	01
Emanuel						00	01
Enzo						00	01
Henrique						01	01
Isabela			Isabela Silva		Isabela Silva	02	02
Isabeli Barros						01	01
Maria Clara						00	01
Marlon						01	01
Renan		MARCAÇÃO DE HORARIOS		Região			
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							06
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							06
	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Fachin				GABRIEL		01	01
Kevin						—	—
Pablo Pires		Pablo			Pablo	02	02
GUSTAVO	Gustavo		Gustavo			02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							05
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							05
JOVEM	Segunda (12)	Terça (13)	Quarta (14)	Quinta (15)	Sexta (16)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Cleverson	F.						
Jean	F						
JULIA		JULIA				01	01
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							02
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							01
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							

F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

Dra. Cinira Gomes
Fisioterapeuta
CREFITO 10 48182-F

Folha ponto Cinira Gomes
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADefi
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Alberto					metido his	01	01
Antony						00	01
Beijamim						00	01
Bianca A. Alves				BIANCA		01	02
Brayan	19/8		19/8	F.J		02	02
Catherine						00	01
Dante						00	02
Davi Coa	01	01		01		02	02
Emanuel						00	01
Enzo						00	01
Henrique	F					00	01
Isabela			ISABELLA			01	01
Isabeli Barros			Isabeli		Isabeli	02	02
Maria Clara						1	1
Marlon						1	1
Renan						00	01
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							11
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							11
	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Fachin				Aeliana		01	01
Kevin						—	—
Pablo Pires		Pablo		F.J	Pablo	02	02
GUSTAVO	19/8					02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							05
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							05
JOVEM	Segunda (19)	Terça (20)	Quarta (21)	Quinta (22)	Sexta (23)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Cleverson						00	01
Jean						00	01
Júlia	JULIA		JOVIA			02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							02
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							02
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							18
F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar			

Dra. Cinira Gomes
Fisioterapeuta
CREFITO 10 48182-F

Folha ponto Cinira Gomes
FISIOTERAPIA
jan-26



AFADFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal nº 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (01)	Sexta (02)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Alberto							
Antony							
Beijamim							
Bianca A. Alves				RECESSO	RECESSO		
Brayan							
Catherine							
Dante							
Davi Coa							
Emanuel							
Enzo							
Henrique							
Isabela							
Isabeli Barros							
Maria Clara							
Marlon							
Renan							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							
	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (01)	Sexta (02)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Fachin				RECESSO	RECESSO		
Kevin							
Pablo Pires							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							
JOVEM	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta (01)	Sexta (02)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Cleverson				RECESSO	RECESSO		
Jean							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							
F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar			

Dra. Cinira Gomes
Fisioterapeuta
CREFI 10 48182-F

Folha ponto Cinira Gomes
FISIOTERAPIA
Jan-26



AFADFI
Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CRIANÇA	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Alberto							
Antony			RECESSO				
Beijamim							
Bianca A. Alves							
Brayan				RECESSO			
Catherine							
Dante							
Davi Coa							
Emanuel					RECESSO		
Enzo							
Henrique							
Isabela							
Isabeli Barros							
Maria Clara							
Marlon							
Renan							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL CRIANÇA							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL CRIANÇA							
	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Gabriel Fachin			RECESSO	RECESSO	RECESSO		
Kevin							
Pablo Pires							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL ADOLESCENTE:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL ADOLESCENTE:							
JOVEM	Segunda (05)	Terça (06)	Quarta (07)	Quinta (08)	Sexta (09)	ATENDIMENTO MÊS	PREVISTO MÊS
Cleverson			RECESSO	RECESSO	RECESSO		
Jean							
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAL JOVEM:							
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAL JOVEM:							
F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):							

Dra. Cinira Gomes
Fisioterapeuta
CREFITO 10 48182-F

Dra. Cinira Gomes
Fisioterapeuta
CREFITO 10 48182-F



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

DECLARAÇÃO

A Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos, inscrita no CNPJ sob n. 05.405.039/0001-02, com sede na rua 1500 nº 1837, Centro, Balneário Camboriú, neste ato representada pelo seu presidente Evandro Prezzi, considerando a implementação da substituição da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pela nova versão do E-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, declara para os fins de prestação de contas e esclarece que:

1. O valor de R\$ 7.839,77 (sete mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta setenta e sete centavos) refere-se aos pagamentos das Guias de INSS e IR;
2. O valor de R\$ 5,810,97 (cinco mil e oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) refere-se a guia de INSS aos profissionais vinculados e guias de IR (imposto de renda) retido ao termo de Colaboração FMDCA 05/2026;
3. O valor de R\$ 1.536,60 (Um mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) refere-se a guia de INSS aos profissionais guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao termo de Colaboração FMAS 03/2026;
4. O valor de R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) refere-se a guia de INSS aos profissionais guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao termo de Colaboração FMDCA 15/2026;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta seus esperados efeitos legais,

Balneário Camboriú, de 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADefi

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org

☐ Visualizar Pix agrupadosG336101032559093012
10/02/2026 10:40:25

Consultas - Extrato de conta corrente

ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
 Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
 Período do extrato de 28 / 01 / 2026 até 10 / 02 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/01/2026		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	29.543,70 C	29.543,70 C
				29/01 11:01 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
03/02/2026		5271	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.313.233	5.810,97 D	
				03/02 10:26 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.301	4.899,60 D	
				03/02 10:24 NARYAN MARTINS FLORES			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.302	4.899,60 D	
				03/02 10:24 Eliza Regina Gomes			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.303	5.043,64 D	
				03/02 10:24 CINIRA GOMES			
03/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.304	3.248,80 D	
				03/02 10:24 ADRIANO DOS SANTOS			
03/02/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.305	3.430,00 D	
				085 0101 058738563000161 58.738.563 EL			
03/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.306	755,42 D	1.455,67 C
				SG CONTABILIDADE LTDA			
04/02/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.401	492,30 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A			
04/02/2026		0000	13105	361 Pgto conta água	20.402	137,64 D	825,73 C
				EMASA - BALN CAMBORIU			
09/02/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	20.901	464,80 D	360,93 C
				09/02 15:38 MEGA BC EMBALAGENS E FEST			
10/02/2026		5271	05271	144 Pix - Enviado	21.001	360,33 D	
				10/02 10:32 BRAVA MATERIAIS DE LIMPEZ			
10/02/2026		5271	05271	470 Transferência enviada	551.489.000.190.140	0,60 D	
				10/02 10:37 PMBC F 00005405039000102			
10/02/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 05.405.039/0001-02	Razão Social ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS		
Período de Cobrança Janeiro/2026	Data de Vencimento 20/02/2026	Identificação do Documento 07.16.26030.9020138-1	Pagar este documento até 20/02/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000435459912			Valor Total do Documento 7.839,77

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL 02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20% PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026	6.903,40			6.903,40
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:01/2026 Vencimento:20/02/2026	936,37			936,37
Totais		7.839,77			7.839,77

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario. Camboriú, Em 20/02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: _____

SENA (Versão 0.2.0)

Página: 1/1

20/02/2026 17:10:10

85860000078 0 39770385260 6 51071626030 0 90201381993 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000078 0 39770385260 6 51071626030 0 90201381993 7



CNPJ: 05.405.039/0001-02
Número: 07.16.26030.9020138-1
Pagar até: 20/02/2026
Valor: 7.839,77

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	05.405.039/0001-02
Nome	ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
Período de apuração	01/2026
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	37483299602 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 6.903,40	R\$ 6.903,40
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 936,37	R\$ 936,37
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.839,77	R\$ 7.839,77

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EVANDRO PREZZI
CPF	506.841.160-49
Telefone	-

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em

30/01/2026 17:07:31

Nº do recibo de entrega

0000050000435459912

Relatório de IRRF mensal

Período de apuração de 01/01/2026 à 31/01/2026

Empresa: 56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Código	Nome do funcionário	Base folha	IRRF folha	Base férias	IRRF férias	Base 13º Sal	IRRF 13º Sal	Base PLR	IRRF PLR	TOTAL IRRF
20	CINIRA GOMES	6380,00	261,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,45
60	ELIZA REGINA GOMES	6300,00	337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,46
65	NARYAN MARTINS FLORES	6300,00	337,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,46
Total da empresa:		18980,00	936,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,37

03/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:26:37
527105271 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/02/2026
NR. DOCUMENTO	555.271.000.313.233
VALOR TOTAL	5.810,97

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL	
AGENCIA: 5271-X	CONTA: 313.233-1
NR. DOCUMENTO	555.271.000.323.298

=====

NR.AUTENTICACAO	C.6E1.7E5.FC9.C46.2E9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JI438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.54.07
5271X05271

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
AGENCIA: 5271-X CONTA: 313.233-1
EFETUADO POR: CLEVERSON FERREIRA MACH
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8586000078-0 39770385260-6
51071626030-0 90201381993-7

Data do pagamento 03/02/2026
Numero do Documento 07.16.26030.9020138-1
Valor Total 7.839,77

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J9482747 EVANDRO PREZZI	03/02/2026 14:32:27
	J1438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO	03/02/2026 14:54:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1438240 CLEVERSON FERREIRA MACHADO.



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.25.53
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203123323794042496
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$4.899,60
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:24:01

PAGO POR: Narvan M Flores

CPF:

CHAVE PIX: +5547999558586

INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 8490 - CONTA: 0000000000000692988

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:24:03

DOCUMENTO: 020301

AUTENTICACAO SISBB: 1.AE7.414.2DD.F01.292

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 03/02/26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura:

Nro recibo

Nro talão

Matrícula (CNPJ ou INSS)

05.405.039/0001-02

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa

56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, a importância de R\$ 4.899,60 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dependentes: 0

Competência: 01/2026

Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 6741,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 140.04231.72.4
NO CPF:

Documento de identidade
Número 4.120.699
Órgão emissor SSP

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado R\$ 6.741,00

II Reembolso (0 % Val.Serviço) R\$ 0,00

SOMA R\$ 6.741,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual R\$ 1.348,20

IV I.R. R\$ 493,20

V R\$ 0,00

VI R\$ 0,00

VII R\$ 0,00

VIII R\$ 0,00

SOMA R\$ 1.841,40

Valor líquido R\$ 4.899,60

Assinatura

Naryan Martins Flores

Nome completo

NARYAN MARTINS FLORES



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 004/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **NARYAN MARTINS FLORES**, de nacionalidade Brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade 4.120.699, inscrita no CPF sob o nº 059.045.739-01, residente e domiciliada na Rua 1.201, N. 281, apto 601, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88330-792 doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços de atendimentos como fisioterapeuta, previstos no Plano de Trabalho do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de fisioterapia aprovados no Plano de Trabalho do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.



AFADFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 80.892,00 (oitenta mil oitocentos e noventa e dois reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA firmado entre a AFADFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fisioterapia previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADFI e a Administração

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadfi.bal@hotmail.com;

www.afadfi.com.br



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos

Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2026.


EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADEFI
CONTRATANTE


NARYAN MARTINS FLORES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.25.53
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203123447194598668
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$4.899,60
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:24:02

PAGO POR: [Redacted] da Gomes
CPF: [Redacted]
CHAVE PIX: +5547999163807
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000068732623791
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:24:03

DOCUMENTO: 020302
AUTENTICACAO STGR: R.01E.BFE.200.388.A74
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.
Balneario. Camboriú, Em 03/02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: [Signature]

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, a importância de R\$ 4.899,60 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dependentes: 0 Competência: 01/2026 Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 6741,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 207.63803.39.6
NO CPF:

Documento de identidade
Número 5.990.903 Orgão emissor SSP

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	6.741,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	6.741,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	1.348,20
IV I.R.	R\$	493,20
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.841,40
Valor líquido	R\$	4.899,60

Assinatura [Signature]

Nome completo ELIZA REGINA GOMES



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 002/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato **EVANDRO PREZZI**, de nacionalidade brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114, na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ELIZA REGINA GOMES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade 5.990.903, inscrita no CPF sob o nº 092.161.649-05 residente e domiciliada na Rua Sergipe, n. 05, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88339-120, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se ao determinado pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços de atendimentos como psicóloga, previstos no Plano de Trabalho do Termo Aditivo de Prorrogação ao **TERMO DE COLABORAÇÃO**, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de psicologia, aprovados no Plano de Trabalho do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 80.892,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fisioterapia previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2026.

EVANDRO FREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

ELIZA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 12.56.38
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203123659510837895
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$5.043,64
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:24:02

PAGO PARA: Cinira Gomes

CPF: ***.266.029-**

CHAVE PIX: 90126602972

INSTITUICAO: 74114042 CC UNICRED UNIAO LTDA - UN

AGENCIA: 1311 - CONTA: 0000000000001454536

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:24:03

DOCUMENTO: 020303

AUTENTICACAO SISBB: 2.49C.5D1.6E9.275.343

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, 03/02/26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura:

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura:

Nro talão

Nome ou razão social da empresa

56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

Matrícula (CNPJ ou INSS)

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, a importância de R\$ 5.043,64 (cinco mil e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

05.405.039/0001-02

Dependentes: 2

Competência: 01/2026

Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 6830,00	0,00 %	R\$ 0,00

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado

R\$ 6.830,00

II Reembolso (0 % Val.Serviço)

R\$ 0,00

DESCONTO

SOMA R\$ 6.830,00

III Inss Contribuinte Individual

R\$ 1.366,00

IV I.R.

R\$ 420,36

V

R\$ 0,00

VI

R\$ 0,00

VII

R\$ 0,00

VIII

R\$ 0,00

SOMA R\$ 1.786,36

Valor líquido R\$ 5.043,64

Assinatura

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)

Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O
resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando
como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição

NO INSS: 127.35374.72.8

NO CPF:

Documento de identidade

Número

Orgão emissor SSP



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 001/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **CINIRA GOMES**, de nacionalidade brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade 3.301.326, inscrita no CPF sob o nº 901.266.029-72, residente e domiciliada na Rua Guaraparim, nº 140, apto 1106, bairro Taboleiro, Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços de atendimentos como fisioterapeuta, previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de fisioterapia aprovados no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil novecentos e sessenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo, somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fisioterapia previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2026.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

CINIRA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 12.56.38
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260203123759167720626
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$3.248,80
TARIFA: R\$10,00
DATA: 03/02/2026 - 10:24:02

PAGO PARA: Adriano Santos
CPF: ***.904.789-**
CHAVE PIX: 02290478903
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 1242 - CONTA: 0000000000010118567
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/02/2026 - 10:24:03

DOCUMENTO: 000000

AUTENTICACAO SISBB: 5.582.48D.184.3CA.8AD

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi

recebido/prestado e está em
conformidade com as

especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 03/02/26

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura: [Assinatura]

conformidade com

especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em ---/---/---

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, a importância de R \$ 3.248,80 (tres mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Dependentes: 0 Competência: 01/2026 Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 4061,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)	
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.	

Número de Inscrição	
NO INSS: 124.83172.22.0	
NO CPF:	

Documento de identidade	
Número 3052857 Órgão emissor SESP	

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO	
I Valor do serviço prestado	R\$ 4.061,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 4.061,00
DESCONTO	
III Inss Contribuinte Individual	R\$ 812,20
IV	R\$ 0,00
V	R\$ 0,00
VI	R\$ 0,00
VII	R\$ 0,00
VIII	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 812,20
Valor líquido	R\$ 3.248,80

Assinatura: [Assinatura]
Nome completo: ADRIANO DOS SANTOS



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 003/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônomo **ADRIANO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, fonoaudiólogo, portador da cédula de identidade 3052857, inscrito no CPF sob o nº 022.904.789-03, residente e domiciliado na Rua Uruguai, n. 738, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-175, doravante denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O CONTRATADO compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE serviços de atendimentos como fisioterapeuta, previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O CONTRATADO prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de fonoaudiologia aprovados no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pelo CONTRATADO, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pelo CONTRATADO conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o preço total de R\$ 48.732,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 4.061,00 (quatro mil e sessenta e um reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA e apresentação mensal pelo CONTRATADO de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se o CONTRATADO atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

O CONTRATADO prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADEFI e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fisioterapia previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2026.

EVANDRO FREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

ADRIANO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____



Chave de Acesso da NFS-e

42082032258738563000161000000000001426027083933843



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 02/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/02/2026 13:36:15
Número da DPS 18	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/02/2026 13:36:15

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.738.563/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (47) 9918-1938
Nome / Nome Empresarial 58.738.563 ELIZANE GONCALVES DUARTE		E-mail PROF_ELIZANE@HOTMAIL.COM	
Endereço ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA, 226, FAZENDA		Município Itajaí - SC	CEP 88302-300
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 05.405.039/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI		E-mail -	
Endereço 1500, 1837, CENTRO		Município Balneário Camboriú - SC	CEP 88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Balneário Camboriú - SC	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Serviços psicopedagógico prestados Afadefi no período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Itajaí - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.430,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.430,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.430,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122012000

- Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneário, Camboriú, Em 02/02/2026
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: _____

**Consultas - Emissão de comprovantes****Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.27.02
5271X05271 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

BANCO: 085 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILO

AGENCIA: 0101-5 - VIACREDI

CONTA: 2.063.061-1

FAVORECIDO: 58.738.563 ELIZANE GONCALVES DUARTE

CPF/CNPJ: 58.738.563/0001-61

VALOR: R\$ 3.430,00

DEBITO EM: 03/02/2026

=====

DOCUMENTO: 020305

AUTENTICACAO SISBB: 8.E5F.768.8A7.27C.667



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 008/2026 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ELIZANE GONÇALVES DUARTE**, de nacionalidade Brasileira, solteira, Psicopedagoga, portadora da cédula de identidade 1.401.812, inscrita no CPF sob o nº 594.670.799-87, residente e domiciliada na Rua Arnaldo José de Oliveira, n. 226, bairro Fazenda, Itajaí-SC, CEP: 88302-300, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços de atendimentos como Psicopedagoga, previstos no Plano de Trabalho do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de psicopedagogia aprovados no Plano de Trabalho do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br

Elizane



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro 2026.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicopedagogia previstos no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, Nº 05/2026 – FMDCA, firmado entre a AFADefi e a

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2026.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

ELIZANE GONÇALVES DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____



Chave de Acesso da NFS-e

42020082254635311000156000000000010726015172924537

Número da NFS-e
107Competência da NFS-e
30/01/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2026 13:17:40Número da DPS
143Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2026 13:17:40A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

54.635.311/0001-56

Inscrição Municipal

204011

Telefone

(47) 9749-3061

Nome / Nome Empresarial

SG CONTABILIDADE LTDA

E-mail

SGADMCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

620, 947, APT 102, CENTRO

Município

Balneário Camboriú - SC

CEP

88330-624

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.405.039/0001-02

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI

E-mail

-

Endereço

1500, 1837, CENTRO

Município

Balneário Camboriú - SC

CEP

88330-528

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.19.01 - Contabilidade, inclusive
serviços técnicos e auxiliares.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Balneário Camboriú - SC

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

HONORÁRIOS CONTÁBEIS 01/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Balneário Camboriú - SC

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 755,42

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 755,42

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 755,42

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 30/01/2026

Nome: Evandro Prezzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura:

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.09001 11861.528708 00000.237016 8 13450000075542



085-0

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
SG CONTABILIDADE LTDA		0109-0/1861528-7		R\$		18615287000000237
Número do documento	Contrato	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor documento		
107/0001		54.635.311/0001-56	02/02/2026	R\$ 755,42		
Pagador						
ASSOC. DE APOIO AS FAM. DE DEF. FIS. - A						
Informações						
NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)						
0109-0/1861528-7						
						Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.09001 11861.528708 00000.237016 8 13450000075542

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					02/02/2026
Beneficiário			CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
SG CONTABILIDADE LTDA			54.635.311/0001-56	0109-0/1861528-7	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
30/01/2026	107/0001	NF	N	30/01/2026	18615287000000237
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	01	R\$			R\$ 755,42
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					R\$ 0,00
					(-) Outras Deduções
					R\$ 0,00
					(*) Juros / Multas
					R\$ 0,00
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					R\$ 755,42
Pagador					
ASSOC. DE APOIO AS FAM. DE DEF. FIS. - A - 05.405.039/0001-02					
1500, 1837					
88330528 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC					
Beneficiário Final					
Código de Barra					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PAGUE ESTA COBRANÇA COM PIX

0020101021226960014br.gov.bcb.pix2574aplen:point.aiilos.coop.br/pix/v2/cobw/17299a6c-66cd-42d0-9f3b-2a86006f84b852040000530398658028R59215G CONTABILIDADE LTDA6015BALNEARIO CAMBORIU/SC06108833052862070503***6304F0B2



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

G3330314519690501
03/02/2026 15:00:38

03/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:00:40
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADefi FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0
=====

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

085910900111861528708000023701681345000075542

BENEFICIARIO:

SG CONTABILIDADE LTDA

NOME FANTASIA:

SG CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 54.635.311/0001-56

BENEFICIARIO FINAL:

SG CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 54.635.311/0001-56

PAGADOR:

ASSOC. DE APOIO AS FAM. DE DEF. FIS

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO 20.306
DATA DE VENCIMENTO 02/02/2026
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2026
VALOR DO DOCUMENTO 755,42
VALOR COBRADO 755,42

NR.AUTENTICACAO 0.62F.86D.2D2.BEB.01D
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: 54.635.311 SOLANGE PIMENTEL BUENO GIMENEZ, CNPJ 54.635.311/0001-56, Rua 1500 Nº 1920 – Centro – Balneário Camboriú, representada por sua sócia administradora, Solange Pimentel Bueno Gimenez, brasileiro, contador, CRC/SC 045.521/O, CPF nº 022.090.729-30 e RG 6.482.313-2 SSP/PR.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI, Rua 1500 Nº 1837 - Centro de Balneário Camboriú CNPJ 05.405.039/0001-02.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.



1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;

2.2.2 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à **CONTRATANTE** se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará até o dia 20 do 2º (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.4. - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1 com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.



3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer à **CONTRATANTE**, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os documentos a ela entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A **CONTRATADA** não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS.

4.1. - Obriga-se a **CONTRANTE** a fornecer à **CONTRATADA** todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1 a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 706,00(Setecentos e seis Reais) mensais**, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 - Além da parcela acima avençada, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, Declaração de Movimento Fiscal Estadual, elaboração de informes de rendimento, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais obrigações acessórias.

4.2.1.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.



4.2.1.3 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretará a CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescidos de correção monetária equivalente ao IGP-M.

4.2.3 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do percentual sobre o salário mínimo (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4 - O valor dos honorários previstos no item 4.2 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), entra em vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5 - Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

- quantidade de funcionários;
- quantidade de notas fiscais (entrada/saída)
- quantidade de lançamentos contábeis

4.2.6 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3 - A **CONTRATANTE** reembolsará à **CONTRATADA** o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. - Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1 serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para-contábeis, exemplificativamente:

- 1) alteração contratual;
- 2) abertura de empresa ou filial;
- 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS;
- 4) Certidão negativa de falências ou protestos;
- 5) Homologação junto à DRT;
- 6) Autenticação/Registro de Livros;
- 7) Encadernação de livros;
- 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física;
- 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Setembro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA**, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à **CONTRATADA** cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da **CONTRATANTE**, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA**, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à **CONTRATADA** suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da **CONTRATANTE** facultará a rescisão do presente pela **CONTRATADA**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes **CONTRATANTES** venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 - Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

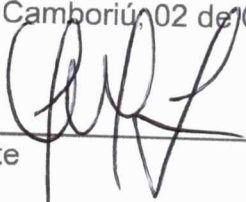
5.6 – A assistência da **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Balneário Camboriú, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Balneário Camboriú, 02 de Outubro de 2025.

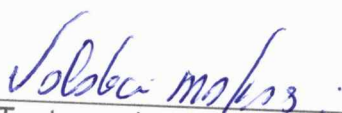

Contratante

54 635 311 SOLANGE
PIMENTEL BUENO

GIMENEZ:54635311000156

Contratada

Assinado de forma digital por 54
635 311 SOLANGE PIMENTEL
BUENO GIMENEZ:54635311000156
Dados: 2025.10.02 14:59:24 -03'00'


Testemunha

Testemunha



Consultas - Emissão de comprovantes Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores transferência; Transferências; segunda via recibo; Novo comprovante;

04/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:55:09
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0
=====

BCO BRADESCO S.A.

23790348009061200301307013613604313530000049230
BENEFICIÁRIO:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIÁRIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO 20.401

DATA DE VENCIMENTO 10/02/2026

DATA DO PAGAMENTO 04/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO 492,30

VALOR COBRADO 492,30

NR. AUTENTICACAO 4.C9B.CFE.669.871.DFC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88 034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Iluminação pública - Balneário Camboriú - (47) 3361-7818

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

COMERCIAL - ASSOC. E ENTID FILANTROPICAS - B3 Outros demais classes - TRIFÁSICO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS

CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02

Endereço: 542 1837 ESQ 888 - CENTRO

CEP: 88330-503 Cidade: BALNEARIO CAMBORIU SC

UNIDADE CONSUMIDORA

40711473

Cliente: 34686140 Etapa: 08
Grupo/SubGrupo Tensão: B/B3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01 / 2026	10 / 02 / 2026	R\$ 492,30

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 076035097 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 13/01/2026
Consulte a Chave de Acesso em
<https://sat.sef.sc.gov.br/inf3e/consulta>
Chave de acesso
42260108336783000150660010760350972051906912
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais
detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
11 / 12 / 2025	13 / 01 / 2026	33	LIDA	11 / 02 / 2026

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4599806	Energia	Unico	51 290	51 817	1,00000	0,00	527

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0d) Consumo TE	KWH	527,000	0,40989	216,01	9,63	216,01	17,00	36,72	0,32193
(0e) Consumo TUSD	KWH	527,000	0,47586	250,78	11,18	250,78	17,00	42,63	0,37375
(2l) Bandeira Amarela	KWH	527,000	0,01464	7,66	0,34	7,66	17,00	1,30	0,01142
SUBTOTAL:				474,45					
(c0) Cosip Municipal			0,00000	17,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL:				17,85					

Certifico que o material/serviço
constante deste documento foi
recebido/prestado e está em
conformidade com as
especificações nele contidas.

Balneário, Camboriú, Em 03/02/26

Nome: Evandro Pretzi

Cargo: Presidente da AFADEFI

Assinatura: 492,30

(0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2L) Bandeira Amarela | (C0) COSIP Municipal Balneário Camboriú

Bandeira Tarifária	Dias
Amarela R\$ 0,01885	20
Verde	13

Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	393,80	0,96	3,78
COFINS	393,80	4,41	17,37
ICMS	474,45	17,00	80,65

HISTÓRICO DE CONSUMO	DIAS FATURADOS
JAN/26	527 33
DEZ/25	537 29
NOV/25	491 30
OCT/25	436 32
SET/25	395 30
AGO/25	324 29
JUL/25	351 33
JUN/25	358 29
MAI/25	448 33
ABR/25	1.146 28
MAR/25	1.507 29
FEV/25	1.438 30
JAN/25	361 33

Mensagens:



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.09
5271X05271 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

=====

Convenio EMASA - BALN CAMBORIU

Codigo de Barras 82610000001-5 37641027000-7
00000001084-3 04052601000-0

Data do pagamento 04/02/2026

Valor em Dinheiro 137,64

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 137,64

DOCUMENTO: 020402

AUTENTICACAO SISBB: 0.A91.C05.451.C4E.5AB

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.

Recebermos de BRAVA MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/02/2026,Valor Total: R\$360,33, Destinatário: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFA R 1500, 1837 - CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC		NF-e Nº 000.009.348 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE B BRAVA MATERIAIS DE LIMPEZA BRAVA MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS AVENIDA OSVALDO REIS, 2980 BAIRRO PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI - SC CEP 88306-772 47 3348-9682 / 47 9 9911-8317		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.009.348 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4226 0225 0148 6200 0102 5500 1000 0093 4813 6924 9191 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242260060635543 09/02/2026 17:21:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.058.218	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 25.014.862/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFA ENDEREÇO R 1500, 1837 MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 05.405.039/0001-02 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 88330-528	DATA DE EMISSÃO 09/02/2026 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/02/2026 HORA DE SAÍDA 17:21:20
FONE/FAX (47)3366-0678		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 137,07	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 361,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1,41	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 360,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-sem transp	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,400	PESO LÍQUIDO 0,400	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
4343	TOALHEIRO ACRIL.CREM TRILHA BRANCO	39249000	0400	5102	UN	2,0000	29,5300	0,23	59,06	0,00	0,00	0,00	0	0	23,35
2208	ÁGUA SANITARIA BESSER 5L	28289019	0400	5102	UN	1,0000	9,1900	0,04	9,19	0,00	0,00	0,00	0	0	2,80
6657	DESINFETANTE SPRY CONCENTRADO LAVANDA 1/20	38089429	0400	5102	UN	1,0000	15,3000	0,06	15,30	0,00	0,00	0,00	0	0	5,39
1188	LIMPA OBRA BESSER 5L	38089429	0400	5102	UN	1,0000	38,6100	0,15	38,61	0,00	0,00	0,00	0	0	13,59
95	SACO DE LIXO 100L REF. 0,8 MC PRETO C/100	39232190	0400	5102	UN	1,0000	54,1900	0,21	54,19	0,00	0,00	0,00	0	0	23,56
123	SACO DE LIXO 60L 0,04 MC PRETO 63X70CM C/100	39232190	0400	5102	UN	1,0000	17,1500	0,07	17,15	0,00	0,00	0,00	0	0	7,46
8865	P.TOALHA INTERF. 2D EXTRA LUXO GOLD FARDAO 5000F NV 20G BELLO	48182000	0400	5102	UN	1,0000	87,2700	0,34	87,27	0,00	0,00	0,00	0	0	30,73
47	PAPEL HIG. 30M FOFINHO F.DUPLA PC C/12 ROLOS	48181000	0400	5102	UN	1,0000	20,0100	0,08	20,01	0,00	0,00	0,00	0	0	6,09
86	COPO TERMICO BRV 180ML TIRA C/25	39241000	0400	5102	UN	8,0000	7,6200	0,23	60,96	0,00	0,00	0,00	0	0	24,10

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario. Camboriú, 10/02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da APADEFI
Assinatura: _____

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI ##
VENDA: 56539

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.21
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260210132752226986916
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$360,33
TARIFA: R\$3,56
DATA: 10/02/2026 - 10:32:06

PAGO PARA: Brava Materiais de Limpeza
CNPJ: 25.014.862/0001-02
CHAVE PIX: 25014862000102
INSTITUICAO: 05979692 CREDCREA
AGENCIA: 0106 - CONTA: 0000000000000126721
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/02/2026 - 10:32:07
=====

DOCUMENTO: 021001
AUTENTICACAO SISBB: A.DB9.5B2.A3A.749.6C8
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECEBEMOS DE B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 000072362
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**B.C. COMERCIO DE
EMBALAGENS EIRELI**

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4226 0207 5862 5300 0138 5500 1000 0723 6217 9222 5810

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº. **000072362**
SÉRIE **1**
FOLHA **01/01**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242260060399205 09/02/2026 15:41:19

4° AVENIDA, 1060

BAIRRO CENTRO

BALNEARIO CAMBORIU - SC

CEP 88330-112

Telefone: (47) 3360-0085

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255045115

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.586.253/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO APOIO FAMILIAS DEFICIENTES FI

CNPJ/CPF

05.405.039/0001-02

DATA DA EMISSÃO

09/02/2026

ENDEREÇO

RUA 1500 N 1837, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

88330-000

DATA SAÍDA/EMIÇÃO

09/02/2026

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE/FAX

(47) 3366-0678

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:41

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

464,80

VALOR DO ICMS

79,03

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

464,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

464,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

4-Próp Dest

CÓD. ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

15,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPÍ
33256	CESTO ORGAN RATTAN GR C/TPA PRETO REF069/P	39249000	000	5102	UN	6,000	50,7700	304,62	304,62	51,79		17,00	
49227	ESSENCIA FLOR DE LOTUS 10ml	33074900	000	5102	UN	1,000	15,8700	15,87	15,87	2,70		17,00	
49228	ESSENCIA LIMAO E FRAMBOESA 10ml	33074900	000	5102	UN	1,000	15,8700	15,87	15,87	2,70		17,00	
30621	ESSENCIA LIMAO SICILIANO VIA AROMA 10ml	33074900	000	5102	UN	3,000	15,8700	47,61	47,61	8,09		17,00	
49229	ESSENCIA MAGNOLIA 10ml VIA AROMA	33074900	000	5102	UN	1,000	15,8700	15,87	15,87	2,70		17,00	
41023	ESSENCIA MORANGO SWEET 10ml VIA AROMA U	33074900	000	5102	UN	1,000	15,8700	15,87	15,87	2,70		17,00	
25998	ESSENCIA PIMENTA ROSA 10ml VIA AROMA UND	33074900	000	5102	UN	1,000	15,8700	15,87	15,87	2,70		17,00	
27830	SACOLA REC VERDE 90X100cm C/2kg Un	39232190	000	5102	UN	1,000	33,2200	33,22	33,22	5,65		17,00	

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario. Camboriú, Em 12/02/26
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADFEI
Assinatura:

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa: 1, vendedor: THYAGO HENRIQUE CARTANO DE SOUZA, pedido: 46456, forma/condição de pagamento: pix/a vista, transacionador: 10216-AFADEFI
Nome: B.C. COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, Endereço de entrega: 4° AVENIDA, 1060 - BALNEARIO CAMBORIU/SC - BAIRRO: CENTRO - CEP: 88330-112
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 89,11 (19,17%), Est. R\$ 89,19 (19,19%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Consultas - Emissão de comprovantes

G3361010325590931
10/02/2026 10:42:21

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.42.21
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260209183301462304115
CNPJ DO PAGADOR: 5.405.039/0001-02
VALOR: R\$464,80
TARIFA: R\$4,60
DATA: 09/02/2026 - 15:38:22

PAGO PARA: Mega Bc Embalagens e Festas
CNPJ: 7.586.253/0001-38
CHAVE PIX: 07586253000138
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 5815 - CONTA: 0000000000000011688
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 09/02/2026 - 15:38:24
=====

DOCUMENTO: 020901
AUTENTICACAO SISBB: A.A2D.723.557.52F.8CD
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

DEMOSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos - AFADEFI

ENDEREÇO: Rua 1500, nº 1837, Centro, CEP 88330-528

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: TC FMDCA 05/2026

VALOR: R\$ 29.543,70

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: Rafael Ricardo Pereira

CPF: 042.101609-46



Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI

Balneário Camboriú, 10 de fevereiro de 2026

R E C I B O nº TC+nº 05/2026 da parcela 02

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, inscrito no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à 1ª parcela do Convênio PMBC/ASSP nº – FMDCA nº 05/2026.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.

RECIBO

NOME: Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos – AFADEFI

ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ Nº: 05.405.039/0001-02

1º termo de aditivo ao do termo de colaboração	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
05/2026	01	13/2026	R\$ 29.543,70

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 2ª parcela do termo de Colaboração FMDCA nº 05/2026 autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a Desenvolvimento de um programa que preste um suporte neuropsicomotor a 45 (quarenta e cinco) crianças e adolescentes com deficiência física de Balneário Camboriú.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.



Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



Cleverson Ferreira Machado
Tesoureiro da AFADEFI.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:05:28 do dia 09/01/2026 , com validade até o dia 08/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ELUkYTqvziAOiNnlvgLj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI**
CNPJ/CPF: **05.405.039/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140013443500**
Data de emissão: **09/01/2026 10:59:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
CNPJ: 05.405.039/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:08 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **F0EC.9712.F224.06AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.405.039/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS
Endereço: R 1500 1837 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004091354453697

Informação obtida em 12/02/2026 11:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024484031/2026
Data de emissão: 09/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
Cód. contribuinte: 105648 CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02
Inscrição estadual: 0000000000000000

Endereço/Localização

Logradouro: Rua 1500 Número: 1837
Compl: CEP: 88.330-528
Bairro: Centro
Cidade: Balneário Camboriú Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 09/04/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

5dc42b51-0db2-4509-a2c0-32a37a9c53bf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Certidão nº: 1937285/2026

Expedição: 09/01/2026, às 11:02:16

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.405.039/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.